



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SERGINHO

Moção N°.

*Voto de profundo pesar pelo falecimento da
Sra. Alméria da Silva Louzada Correa.*

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS, no uso das suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o plenário, que seja consignado em ata de seus trabalhos “**VOTO DE PROFUNDO PESAR**”, pelo falecimento do **Sra. Alméria da Silva Louzada Corrêa.**

Irá deixar muitas saudades para seus familiares, amigos e irmãos, e todos aqueles que tiveram a felicidade de conhece-la e com ela conviver enquanto esteve em vida.

Faleceu no dia 16 de abril do corrente ano aos 88 anos, a Senhora **Alméria da Silva Louzada Corrêa.**, deixando filhos e netos. Residia no Município de Rio Novo do Sul. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família.

Que o senhor console o coração de seus familiares; que com certeza sentirão esta perda irreparável e que possam converte-las em boas lembranças. E em nossa memória ficará sempre a lembrança, o respeito e a saudade.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

Que seja dada ciência deste a família enlutada, com votos de sentidas condolências.

Plenário Urias Simões dos Santos, 17 de abril de 2018

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO